ATO-ME Nº 08/2018
Data: 24 de maio de 2018

Ementa: declara recesso na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon na tarde de hoje, em apoio ao Movimento de Paralisação dos Caminhoneiros.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica declarado recesso na Câmara Municipal na tarde de hoje, em apoio ao Movimento de Paralisação dos Caminhoneiros.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de maio de 2018.

RONALDO POHL
Presidente em exercício

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário